



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

**Santa Casa**  
DE JAHU

*Protocolo*

Ofício Provedoria n.º 037/2024

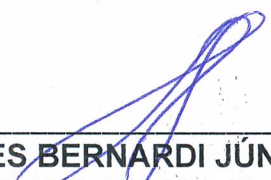
Jahu (SP), 15 de janeiro de 2024

Ilustríssimo Senhor,


Estamos encaminhando a documentação necessária referente à **prestação de contas** do **Convênio n.º 001076/2023 – Processo n.º: SES-PRC-2023-00455-DM – Objeto: Custeio – Material de consumo, aquisição de material médico hospitalar, Exercício 2023**, para vossa apreciação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ALCIDES BERNARDI JÚNIOR**  
CPF 797.217.108-49  
PROVEDOR

Ilmo. Senhor  
**DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Gabinete do Secretário

  
Suelen Rosigali Mercado de Lima  
Diretor Técnico de Saúde II - CCPMI  
RG 33.702.529-0 - DRS VI Bauru

*31101124*



# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

## Santa Casa

DE JAHU

Fundada em 09/07/1893

### ANEXO RP-12 CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

**ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** Secretaria de Estado da Saúde

**CONVENIADA:** Irmandade de Misericórdia do Jahu

**CNPJ:** 50.753.631/0001-50

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Riachuelo nº 1073 – Jahu/SP – 17201-340

**RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA:** Alcides Bernardi Júnior – Provedor

**CPF:** 797.217.108-49

**OBJETO:** Investimento - Aquisição de Equipamentos

**EXERCÍCIO:** 2023

**ORIGEM DOS RECURSOS<sup>(1)</sup>:** Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$	
Termo de Convênio	nº 001076/2023	22/11/2023	22/11/2023 à 30/06/2024	100.131,31
Aditamento				

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/12/2023	100.131,31	01/12/2023	202.311.300.076.347	100.131,31
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				100.131,31
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
<b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)</b>				<b>100.131,31</b>
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				0,00
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)</b>				<b>100.131,31</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da **Irmandade de Misericórdia do Jahu** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU**

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

[www.santacasajahu.com.br](http://www.santacasajahu.com.br)



Fundada em 09/07/1893

# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

## Santa Casa

III DE JAHU

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

#### Origem dos Recursos (4): Estadual

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos - Antibióticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos - Antiulcerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos - Anestésicos e Sedativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas suportadas pelo hospital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da saúde.

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

# IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

## Santa Casa

DE JAHU

### DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	100.131,31
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	100.131,31
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	100.131,31

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Jahu (SP), 15 de janeiro de 2024.

  
**Alcides Bernardi Júnior**  
Provedor

  
**Adhemar Galvanini**  
Tesoureiro

  
**Ednilson Luiz Pecori**  
Contador - CRC 1SP194456/O-5

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

[www.santacasajahu.com.br](http://www.santacasajahu.com.br)